



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 098, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 393
Folha: 06
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EUCLIDES CLAUDINO DA SILVA, a atual Rua “H”, paralela a Rodovia BR-101 – Rio Santos, em Conceição de Jacarei, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de abril de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.